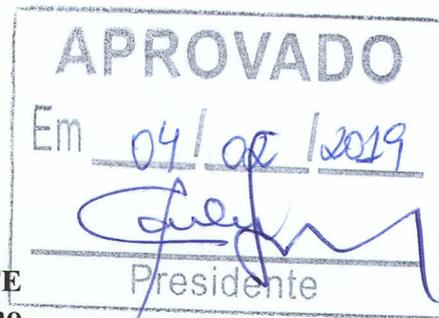


CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.



REQUERIMENTO Nº 12 / 2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Júlio, para solicitar os serviços de **criação de uma Praça e instalação de uma Academia Recife** no terreno situado a Rua Sgt. Silvino de Macêdo, Imbiribeira, Recife – PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição à **Sra. Fátima Barros**, Rua Guarabira, nº 459. CEP: 51.160-140. Imbiribeira. Recife – PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem a finalidade de atender à solicitação da comunidade da Imbiribeira e das áreas conhecidas como: coqueiral, Beira da Linha e Sonho Meu, uma vez que as Academias da Cidade proporcionam o acesso gratuito a equipamentos de ginástica, instrutores profissionais e de saúde onde não existe nenhum equipamento público de lazer para as comunidades indicadas.

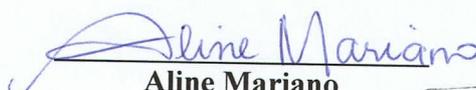
Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de dezembro de 2018.


Aline Mariano
Vereadora

